PORTARIA 018/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga Artigo da Portaria 017/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a publicação em 06 de dezembro de 2022, do Edital de Convocação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalândia – Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO ainda, que o Regimento Interno da Câmara não fixa data/horário para registro de chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **REVOGADO o Art. 2° da Portaria n° 017/2022**, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 06/12/22
Carimbo e Assinatura
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2022